

**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
019/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020.**

O MUNICÍPIO DE CATALÃO - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, por meio da **Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão**, neste ato representado pelo Secretário da Administração, que, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, **RESCINDE PARCIALMENTE a Ata Registro de Preços nº 019/2020**, datada de 18 de maio de 2020, oriunda do Pregão Presencial nº 026/2020, quanto a **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO, item 4.4**, no tocante a empresa **GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI – CNPJ Nº 02.330.299/0001-78**.

Tal providência justifica-se, uma vez que a referida empresa, vencedora do item 02 – PEDRISCO (DIAM. BRITA 0) com valor total de R\$119.314,04 (Cento e dezenove mil, trezentos e quatorze Reais e quatro centavos) não efetuou a entrega do material pedido e nem se manifestou a respeito, em desconformidade com a Cláusula Oitava, 8.1.1 “a”, ensejando a rescisão prevista na Cláusula Nona, 9.1.1.1 e 9.1.1.4 da Ata de Registro de Preços nº019/2020.

Dê-se ciência e após, publique-se.

Catalão, 18 de novembro de 2020.



MUNICÍPIO DE CATALÃO
CNPJ nº 01.505.643/0001-50

